



Reviver Memórias

PNAB – Ciclo 01



FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV)

Presidente

Carlos Ivan Simonsen Leal

Vice-Presidentes

Clovis José Daudt Darrigue de Faro

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

FGV PROJETOS

Diretor Executivo

Luiz Carlos Guimarães Duque

Diretor Adjunto

Irineu Rodrigues Frare

Gerente Executivo do Projeto

Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

Coordenadora do Projeto

Marília de Rezende Tapajóz

Equipe Técnica

Airton Nogueira Pereira Junior

Anna Beatriz Barbosa Dias Monteiro

André Meyer Coelho

Cristovan Carvalho de Sousa

Fabiola de Martino Barros

Guilherme Ramon Garcia Marques

Gustavo Portella Machado

Ilques Barbosa Junior

Ique Lavatori Barbosa Guimarães

Juliana Carneiro da Costa

Luana Alessandra Oliveira de Souza

Luiz Baretto

Luiza Aguiar Pinna

Marcel Levi

Marília de Rezende Tapajóz

Murillo Kay Bark Toda

Naerta Eliza Dias Creton Damasceno

Natalia Candido de Olivera Soutosa

Patricia Maria Antunes

Rodolpho Guedon Tobler

Sergio Henrique Sá Leitão Filho

Thais Arantes Padinha

Thais Ferreira de Barros

Thays Venturim

Valdemar Rodrigues de Pinho Neto

Vinicius Teles Gonçalves

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO
(SECEC)**

Secretária

Danielle Cristian Ribeiro Barros

Chefia de Gabinete

Claudia Mattos Raybolt

Subsecretaria de Planejamento e Gestão

Rosemary Gomes Moreira da Costa

Subsecretaria de Formação, Acesso a Equipamentos Culturais, Difusão e Inovação

Claudia de Araújo Viana

Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais

Patricia Damasceno de Andrade

Subsecretaria de Integração Cultural

Augusto Carmo Vargas

Assessoria Jurídica

Augusto Henrique Pereira de Sousa Werneck

Assessoria de Comunicação e Marketing

Gabriel Fernando Saboia Silva

Coordenador de Fomento

Leonardo Trindade Alves

Assessoria de Elaboração de Editais

Tatiana Martins Salomão

Assessoria de Relações Intermunicipais

Denys Carvalho Baleixo Aguiar

Assessoria de Cultura e Sociedade

Thiago Martins de Sales

Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC

Francisco Carlos Teixeira Brando

Superintendência de Artes

Cristina de Pádula Cattan

Superintendência de Audiovisual

Taíla de Oliveira Borges

Superintendência Leitura e Conhecimento

Gabriel Salabaert Castro

Superintendência de Museus

Lucienne Figueiredo dos Santos

01. Apresentação Institucional

02. Introdução à PNAB

03. Sobre o Edital – Reviver Memórias

04. Impacto Econômico e Social da PNAB

05. Análise de Impacto do Edital Reviver Memórias

06. Contribuição de Pareceristas

07. Considerações Finais

ÍNDICE



Apresentação Institucional

01.

Caro(a) leitor(a),

Na FGV Projetos, acreditamos que o conhecimento só alcança todo o seu potencial quando é colocado a serviço da sociedade. Ao longo de décadas, temos trabalhado para transformar ideias em políticas públicas concretas, promovendo soluções inovadoras e sustentáveis que respondam aos desafios contemporâneos do desenvolvimento social, econômico e institucional do Brasil. Com esse propósito, estabelecemos uma importante parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro para apoiar a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no estado. Trata-se de uma iniciativa estratégica e transformadora, que reafirma o papel estruturante da cultura no fortalecimento da cidadania, da identidade e da coesão social.

A PNAB representa um marco no processo de institucionalização de políticas culturais no Brasil. Mais do que uma ação emergencial, essa política nasce com vocação estruturante, propondo um novo modelo de financiamento público contínuo e descentralizado, orientado pela valorização das diversidades culturais e pela promoção da equidade territorial. Ao atuar como braço técnico da SECEC RJ nesse processo, a FGV Projetos tem contribuído com sua expertise na concepção, formatação e gestão dos editais, assegurando que os recursos cheguem de forma estratégica, transparente e eficaz aos fazedores de cultura espalhados por todo o território fluminense.

Nosso trabalho tem buscado fortalecer as capacidades institucionais locais, ampliar o alcance das políticas culturais e assegurar que agentes culturais de diferentes portes, regiões e linguagens possam acessar os mecanismos de fomento de maneira democrática. Ao desenhar editais que reconhecem as especificidades territoriais e que incorporam critérios de correção de desigualdades históricas no acesso aos recursos públicos, buscamos contribuir para uma política cultural mais justa, participativa e sensível à pluralidade de contextos e realidades que compõem o estado do Rio de Janeiro.

Esperamos que esta publicação cumpra um papel relevante como registro institucional, mas também como fonte de inspiração e aprendizado para gestores públicos, agentes culturais e pesquisadores. Ao reunir dados, análises e relatos sobre os editais implementados no âmbito da PNAB RJ, este material se propõe a sistematizar experiências e disseminar boas práticas, contribuindo com a construção de uma política pública de cultura cada vez mais eficiente, inclusiva e voltada ao bem comum.

Boa leitura!

Luiz Carlos Duque
Diretor
FGV Projetos

Prezados(as) leitores(as),

A construção de políticas públicas consistentes requer sensibilidade às realidades locais, compromisso com a participação social e rigor técnico na gestão de seus instrumentos. Com base nesses princípios, a equipe da FGV Projetos tem atuado ao lado da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro para implementar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no estado, oferecendo apoio à formulação e à execução de editais voltados a diferentes segmentos culturais.

Este trabalho representa não apenas o cumprimento de uma missão institucional, mas também um exercício de escuta, articulação e inovação. Ao reunir e sistematizar dados, experiências e resultados de editais como os aqui apresentados, buscamos promover maior transparência, aprendizado contínuo e fortalecimento das políticas culturais no Rio de Janeiro. Os editais PNAB refletem o esforço conjunto de garantir que os investimentos públicos cheguem a quem transforma a cultura em motor de desenvolvimento humano e territorial.

Reiteramos nosso compromisso com uma atuação pública baseada em evidências, diálogo e responsabilidade social. Que esta publicação possa ampliar o acesso à informação, fomentar novas iniciativas e valorizar a rica diversidade cultural fluminense.

Boa leitura!

Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

Gerente Executivo

FGV Projetos

Caros(as) leitores(as),

A execução da PNAB no estado do Rio de Janeiro foi idealizada para complementar a política cultural da SECEC na direção da universalização dos serviços de cultura. Para entendermos o papel que ela assume na gestão estadual é importante compreendermos um breve panorama das muitas transformações que implementamos nos últimos anos.

Do ponto de vista do **fomento**, somente em 2024, a SECEC investiu cerca de R\$ 230 milhões por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura (superando pelo quarto ano consecutivo o aporte). O Fundo Estadual de Cultura foi regulamentado e, pela primeira vez, é efetivamente utilizado. Através dele, lançamos programas de apoio para setores e grupos entre os mais relevantes (mestres e mestras de capoeira, blocos de carnaval, afoxés e blocos afro, bate-bolas, grupos de samba, quadrilhas juninas e muitos outros).

Quanto ao fortalecimento e a ampliação de **equipamentos**, estamos reabrindo todos os espaços do estado e inaugurando novos, incluindo a nova sede do Museu da Imagem e do Som (MIS) e salas de cinema em municípios de até 250 mil habitantes, através do Cine+. Pela perspectiva da **formação/capacitação**, a Escola da Cultura viabiliza a qualificação e profissionalização dos fazedores de cultura. São oferecidos cursos livres regulares, abertos e gratuitos em todas as regiões do estado, bem como para servidores das secretarias e órgãos do setor cultural. Na direção da **democratização do acesso**, o Passaporte Cultural completou quatro anos de atuação em 2025. Por meio dele, a população pode acessar gratuitamente (e muitas vezes com apoio logístico da SECEC) espetáculos e equipamentos culturais. Somente em 2024, o Passaporte Cultural atendeu mais de 60 mil pessoas.

Neste contexto, a PNAB no estado do Rio de Janeiro foi compreendida como uma oportunidade para fortalecer o trabalho realizado pela Secretaria, aperfeiçoando as políticas em direção à **universalização dos serviços da cultura**. Entendemos universalização pela consolidação da cultura enquanto um serviço essencial para todos os cidadãos, materializando o Sistema Nacional e Estadual de Cultura.

No estado do Rio de Janeiro, a PNAB exerceu papel relevante no fortalecimento da política de editais e na capilarização dos recursos nos municípios. Indicadores construídos pela SECEC em parceria com a FGV apontam que a participação de municípios com até 50 mil habitantes entre os contemplados dos editais dobrou entre o resultado da Lei Paulo Gustavo (LPG) e o da PNAB. Isto foi possível por respeitarmos a política de territorialização prevista na Lei Estadual nº 7.035/2015 e buscamos melhorias entre os editais. No entanto, a PNAB não ficou restrita ao fomento.

A partir da escuta pública e do diálogo constante com o Conselho Estadual de Políticas Culturais, a SECEC utilizou recursos da PNAB para fortalecer equipamentos culturais, instituir ações de monitoramento, ampliar a formação/capacitação, melhorar a informatização e produzir pesquisas inéditas. A presente publicação é um dos resultados desses investimentos. Acreditamos que essas iniciativas estruturam a política cultural e transformam o recurso público em legado para o setor. No estado do Rio de Janeiro, a SECEC tem trabalhado para que a cultura, através da PNAB, ultrapasse a dimensão de política para uma dimensão de cotidiano, em direção à universalização. Boa Leitura!

Danielle Barros

Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro
SECEC RJ





Introdução à PNAB

02.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, foi desenvolvida a partir do acúmulo de conhecimento obtido pelas leis de apoio ao setor cultural criadas no período de pandemia (Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo), substituindo o caráter emergencial que caracterizava as legislações anteriores pela estruturação de uma política nacional ampla, plural, democrática, inclusiva e, sobretudo, contínua. O art. 2º da Lei 14.399/2022 estabelece entre os objetivos da PNAB:

- I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;
- III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais;
- IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- V - estabelecer diretrizes para a prestação de contas de projetos culturais, inclusive audiovisuais, realizados no âmbito das leis federais, estaduais, municipais e distritais de incentivo à cultura.

Em caráter inédito, a PNAB prevê o repasse de recursos da União para estados e municípios, permitindo que os entes federativos desenvolvam, em muitos casos pela primeira vez, um processo contínuo de implementação, execução e revisão de suas políticas públicas para a cultura. Pela Lei, serão destinados 3 bilhões de reais por ciclo de aporte (total de cinco ciclos) para aplicação em ações de apoio ao setor cultural e de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural.

O formato federativo da legislação, baseado na cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, contribui de maneira inédita para a consolidação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), estabelecendo diretrizes que garantam a permanência de ações públicas voltadas à cultura e a ampliação de investimentos, considerando as características dos territórios.

No estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC) é o órgão responsável pela condução da PNAB. Por intermédio da SECEC, foram recebidos

cerca de 103 milhões de reais no primeiro ciclo e, a partir de diálogo com a sociedade civil e com o Conselho Estadual de Políticas Culturais do Rio de Janeiro (CEPC-RJ), foi estabelecido um conjunto de políticas públicas prioritárias para o setor da cultura e economia criativa.

Com os recursos da PNAB, foram implementadas ações de fomento às expressões culturais, apoio aos equipamentos públicos estaduais, oferta de formação/capacitação para fazedores e gestores de cultura, melhoria do sistema de informatização da SECEC, pesquisa e apoio técnico à gestão, além de inovações para ampliar o controle social, a transparência e o acompanhamento dos projetos culturais.

No caso das ações de fomento, objeto destas publicações e principal eixo de investimento da PNAB no estado do Rio de Janeiro, foram promovidas sete chamadas públicas para este primeiro ciclo.

Reviver Memórias Apoio à execução de propostas culturais de preservação e restauro de bens culturais tombados pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), no estado do Rio de Janeiro.

Nossos Museus Apoio à execução de propostas culturais de manutenção, modernização e difusão de museus no estado do Rio de Janeiro.

Territórios em Foco Apoio à execução de propostas culturais de ações de valorização da identidade cultural de comunidades/territórios no estado do Rio de Janeiro.

Fluxos Fluminenses Apoio à execução de propostas culturais de formação, produção e circulação no estado do Rio de Janeiro.

Fomenta Festival Apoio à execução de propostas culturais de festivais no estado do Rio de Janeiro.

Prêmio Asas Reconhecimento à contribuição de entidades e coletivos que tenham projetos, iniciativas, atividades ou ações como Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

Raízes e Saberes Apoio à execução de propostas de instituições que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura, visando a capacitação, o mapeamento e as ações conjuntas, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

A execução desses instrumentos considerou ainda o cumprimento da Lei Estadual nº 7.035/2015, que trata do Sistema Estadual de Cultura. Neste contexto, a SECEC compreendeu a necessidade de um olhar cuidadoso para a temática da

descentralização por considerar que a cultura se apresenta de maneira distinta nos variados territórios do estado, o que exige condutas ajustadas a cada realidade.

Esta publicação é dedicada à sistematização das informações relacionadas ao edital **Reviver Memórias** e faz parte de um conjunto de seis volumes produzidos pela SECEC RJ em parceria com a Fundação Getulio Vargas (FGV). Seu propósito é contextualizar o desenvolvimento dos instrumentos de fomento, registrar os resultados obtidos e contribuir para a formação de um acervo de informações sobre a execução do ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro. Para tanto, os capítulos desta publicação reúnem dados, análises e registros da execução do referido edital, apontando as oportunidades e adversidades encontradas.

Acredita-se que a sistematização dessas experiências contribuirá para o aprimoramento de ferramentas de gestão baseadas em evidências. Assim, além de seu caráter documental, esta publicação destaca-se por integrar o esforço contínuo da SECEC na produção de mecanismos voltados ao controle social e ao subsídio de futuras decisões no campo da política pública de cultura no estado do Rio de Janeiro.



Sobre o Edital – Reviver

Memórias

03.

O edital **Reviver Memórias**, implementado no âmbito do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, foi concebido como um instrumento destinado à seleção de projetos de reconhecimento, preservação e ativação do patrimônio cultural fluminense. A iniciativa integra o esforço da SECEC de consolidar uma política pública que compreenda o patrimônio como parte essencial das dinâmicas culturais e sociais do território. Ao apoiar bens tombados no estado e ações voltadas à memória coletiva, o edital teve como intenção contribuir para a manutenção das referências simbólicas que organizam o pertencimento, a identidade e a história das populações fluminenses.

A idealização do edital se relacionou com o amplo histórico do país no desenvolvimento de legislações relevantes para proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional. No estado do Rio de Janeiro, o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), criado em 1975, é a instituição responsável por elaborar estudos, realizar vistorias em obras e bens tombados, emitir pareceres técnicos, pesquisar, catalogar, inventariar e efetuar tombamos. Apesar da importância dessa área, muitos dos bens móveis e imóveis tombados não são públicos e encontram dificuldade em executar as ações necessárias para manutenção e preservação. Ao mesmo tempo, o reconhecimento da importância de bens móveis e imóveis tem se ampliado com o tempo, criando um cenário no qual a área de patrimônio cada vez mais precisa de cuidados e atenção.

A PNAB abriu uma janela de oportunidade para a SECEC ampliar sua atuação a favor dessa área, garantindo recursos para que o estado colabore com um maior número de bens, em constante diálogo com o INEPAC. E, de forma inédita, o edital estimula uma cooperação do poder público com entidades e organizações atuantes na área do patrimônio cultural, selecionadas via edital. A iniciativa é um avanço histórico para a política de patrimônio e memória da SECEC.

No âmbito do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, o edital **Reviver Memórias** significa manter o passado vivo, garantindo que as gerações do presente e do futuro possam conhecer e se reconhecer nesses espaços.

Linhas de apoio

O edital **Reviver Memórias** foi organizado a partir de três linhas apoio principais, desenhadas pela SECEC com apoio do INEPAC. O objetivo foi atender a diferentes

áreas estratégicas para viabilizar projetos e ações de restauro, revitalização e intervenção em bens tombados no estado.

Categoria A - realização de restauro, revitalização e/ou intervenção de bens culturais imóveis tombados pelo INEPAC.

A categoria A do edital Reviver Memórias permitia apoio financeiro à realização de restauro estrutural, restauro de telhado, pintura de imóvel tombado, descupinização, instalação elétrica, climatização, combate a incêndio, medidas de acessibilidade, entre outros.

Foram projetadas 10 propostas contempladas nesta categoria, sendo: 05 para ampla concorrência; 03 para pessoas negras; 01 para pessoas indígenas; e 01 para pessoas com deficiência. Além da divisão por ações afirmativas, também foi prevista a descentralização dos projetos, sendo 40% para a capital do estado e 60% para demais municípios, conforme dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015.

Categoria B - realização de projetos executivos de restauro, revitalização e/ou intervenção de bens culturais edificados tombados pelo INEPAC.

A categoria B do edital Reviver Memórias permitia a elaboração de projetos executivos para viabilizar futuras ações de restauro, revitalização e/ou intervenção. O projeto executivo é um documento técnico que apresenta o detalhamento das informações necessárias para execução de obras. Para os bens tombados, é etapa obrigatória para aprovação de restauros, revitalizações e/ou intervenções.

Foram projetadas 10 propostas contempladas nesta categoria, sendo: 05 para ampla concorrência; 03 para pessoas negras; 01 para pessoas indígenas; e 01 para pessoas com deficiência. Além da divisão por ações afirmativas, também foi prevista a descentralização dos projetos, sendo 40% para a capital do estado e 60% para demais municípios, conforme dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015.

Categoria C - realização de restauro de bens culturais móveis tombados pelo INEPAC.

A categoria C do edital Reviver Memórias destina-se aos bens móveis tombados, podendo contemplar um ou mais bens, sendo eles pertencentes ao mesmo acervo ou não. Os bens móveis são itens/objetos que permitem movimentação, sem perda imediata de identidade ou função.

Foram projetadas 10 propostas contempladas nesta categoria, sendo: 05 para ampla concorrência; 03 para pessoas negras; 01 para pessoas indígenas; e 01 para pessoas com deficiência. Além da divisão por ações afirmativas, também foi prevista a descentralização dos projetos, sendo 40% para a capital do estado e 60% para demais municípios, conforme dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015.

Investimento e perfil do proponente

Com orçamento de R\$ 6,5 milhões de reais, o edital **Reviver Memórias** foi desenhado para apoiar até 30 projetos diferentes, todos voltados ao patrimônio material do estado.

<u>Categoria</u>	<u>Qtd. de Propostas</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
Categoria A	até 10 propostas	R\$ 400 mil cada	R\$ 4 milhões
Categoria B	até 10 propostas	R\$ 200 mil cada	R\$ 2 milhões
Categoria C	até 10 propostas	R\$ 50 mil cada	R\$ 500 mil

As três categorias do edital Reviver Memórias foram destinadas às pessoas jurídicas ou microempreendedores individuais (MEIs) com natureza e finalidades culturais, estabelecidas no estado do Rio de Janeiro.



Impacto Econômico e Social da PNAB

04.

A partir do caráter contínuo da PNAB, que prevê a manutenção do repasse de recursos para estados e municípios durante cinco ciclos de investimentos, a SECEC compreendeu a necessidade de realizar análises e revisões também periódicas nas políticas públicas desenvolvidas para cada ciclo. Essa preocupação busca garantir que os recursos investidos através da Política Nacional Aldir Blanc estejam pautados pela realidade do setor cultural no estado do Rio de Janeiro e permitir os ajustes necessários entre um ciclo e outro para cumprimento dos objetivos previstos na legislação. A constante revisão considera ainda que a cultura é um setor em transformação e qualquer política pública para esta área precisa se remodelar à medida que o próprio campo se modifica.

Para tanto, a articulação entre a SECEC e a FGV no âmbito da PNAB no estado do Rio de Janeiro considerou a necessidade de desenvolvimento contínuo de pesquisas com foco no impacto econômico e social das ações desenvolvidas. Espera-se, desta forma, quantificar os diferentes resultados obtidos a partir do investimento, mas também analisar de maneira qualitativa o setor e os projetos. Para cada tipo de impacto, foi construída uma metodologia adequada à sua realidade.

Metodologia do Impacto econômico

A avaliação de impacto econômico foi dividida em dois grupos relevantes para compreender a cadeia produtiva de cada área do setor cultural e criativo¹.

IMPACTOS DIRETOS

IMPACTOS INDIRETOS

Os Impactos Diretos dos investimentos oriundos da PNAB, podem ser avaliados sob duas dimensões: (i) Da oferta, que envolve os gastos gerados pelos produtores culturais na organização e realização dos projetos (beneficiários da PNAB); e (ii) Da demanda, que envolve os gastos gerados pelos espectadores e consumidores dos projetos beneficiários da PNAB.

Para levantamento dos dados referentes à demanda, foi aplicado questionário aos proponentes contemplados nos editais, com objetivo de compreender a estrutura individual de cada projeto.

Já os Impactos Indiretos dos investimentos oriundos da PNAB têm relação com a atividade econômica do setor e as consequentes “ondas” (efeitos) que ela produz em

outros setores. Isto é, os impactos indiretos correspondem à movimentação econômica gerada na cadeia produtiva do setor analisado. Isto significa dizer que, ao realizar uma despesa direta, como a contratação de uma empresa para a montagem de um palco ou arquibancada, por exemplo, a empresa contratada para esta atividade deverá contratar insumos, serviços e pessoal para entregar estes serviços. Para capturar a totalidade desses “efeitos multiplicadores”, este estudo utilizou o modelo de Insumo-Produto, baseado na Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Metodologia do impacto social

A mensuração de impacto social para projetos culturais e políticas públicas de cultura é pouco recorrente no setor, tanto no Brasil quanto internacionalmente. Para desenvolver o estudo para o Ciclo 01 da PNAB, buscou-se diferentes referenciais que, juntos, colaborassem no desenvolvimento desse impacto. Ao fim do estudo, a análise considerou duas perspectivas, a do setor cultural/criativo e a dos editais.

Para análise do setor, foram agrupadas as atividades e ocupações² ligadas à cultura, a fim de confrontá-las com diferentes dados sociais sobre este segmento. Esta abordagem permitiu a elaboração de indicadores para análise do panorama atual do setor.

Para análise dos editais, a pesquisa de impacto social se aprofundou nos resultados obtidos a partir das informações apresentadas pelos proponentes no momento da inscrição dos projetos. Foram utilizados dados que tratam dos seguintes temas: tipo de proponente; tipo de concorrência; quantidade média de funcionários; e principais formas de contratação.

Impacto econômico da PNAB

O impacto econômico total estimado a ser gerado pelos projetos selecionados pela PNAB é de, aproximadamente, R\$ 296,3 milhões movimentados na economia do estado do Rio de Janeiro, sendo R\$ 169,4 milhões de forma direta e outros R\$ 126,9 milhões de forma indireta.



Movimentação Econômica Total

R\$ 296,3 MILHÕES

Direto: R\$ 169,4 MM

Indireto: R\$ 126,9 MM

Fonte: FGV/SECEC, 2025

Desse total, R\$ 113,9 milhões deverão ser gerados pela execução dos projetos (ótica da oferta) e outros R\$ 182,4 milhões pelos gastos a serem realizados pelo público participante dos projetos (ótica da demanda).

Estima-se que a realização dos projetos será responsável pela criação/manutenção de 4.422 postos de trabalho diretos e indiretos na economia do estado do Rio de Janeiro. O número de postos de trabalho gerados na economia é a quantidade anualizada de ocupações em tempo integral gerados pelos gastos dos proponentes dos eventos e pelo público participante, ou seja, é a quantidade de empregos que existe devido a estes gastos.



POSTOS DE TRABALHO

4.422

Direto: 3.399

Indireto: 1.023

Fonte: FGV/SECEC, 2025

A estimativa de movimentação econômica a ser gerada pelos projetos da PNAB mostra que, em média, para cada R\$ 67 mil movimentados na economia, deverá ser gerado/mantido um posto de trabalho na cadeia produtiva cultural e criativa.

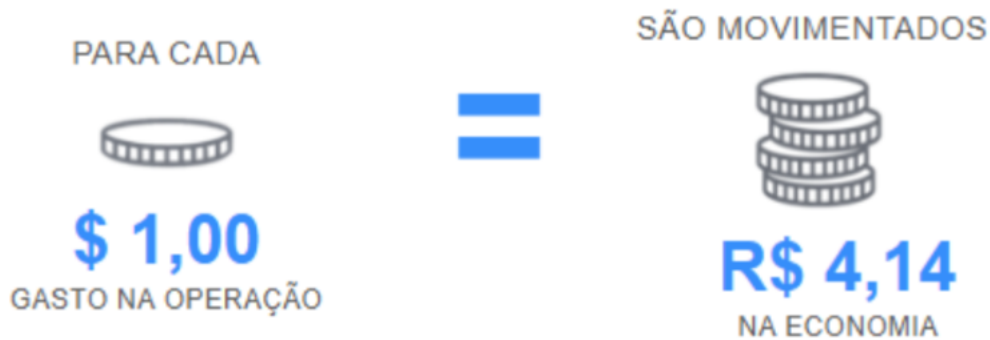
Além disso, a movimentação econômica a ser produzida pelos projetos também gerará receita para o governo através do pagamento de tributos na cadeia de valor envolvida nas atividades do setor. Estima-se que os projetos a serem realizados acarretem, aproximadamente, R\$ 41,4 milhões em tributos municipais, estaduais e federais.



TRIBUTOS GERADOS
R\$ 41,4 MILHÕES

Fonte: FGV/SECEC, 2025

Por fim, outro indicador bastante interessante avaliado é o Índice de Alavancagem Econômica (IAE), que avalia o quanto que se movimenta na economia local a cada R\$ 1,00 disponibilizado pela PNAB para os projetos selecionados. O valor total disponibilizado pela SECEC RJ através da PNAB no estado do Rio de Janeiro previsto para a realização dos projetos selecionados deverá movimentar R\$ 4,14 para cada R\$ 1,00 disponibilizado pela PNAB para o setor de cultura.



Fonte: FGV/SECEC, 2025

Impacto social da PNAB

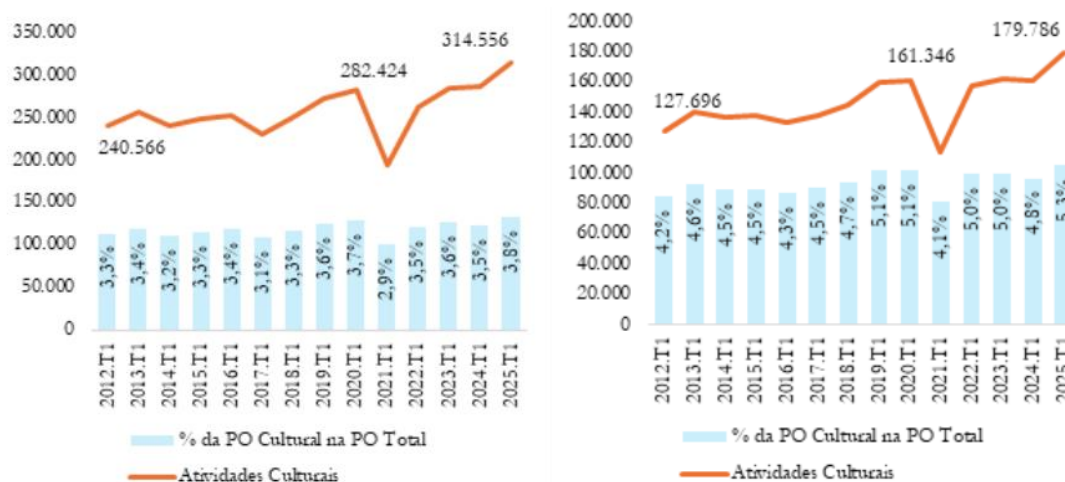
A partir do agrupamento de atividades e ocupações que tentam representar o setor cultural, foram analisados diferentes dados sociais sobre este segmento no estado do Rio de Janeiro. A proposta envolveu a elaboração de indicadores que permitam à SECEC analisar as condições sociais nas quais as políticas são desenvolvidas.

A população ocupada (PO) trata do conjunto de pessoas, que na semana de referência da pesquisa, trabalhou pelo menos uma hora em trabalho remunerado ou não remunerado. A partir desse dado, o gráfico abaixo apresenta a evolução da população ocupada em atividades culturais no estado do Rio de Janeiro e em sua capital entre 2012 e o primeiro trimestre de 2025.

Estado do Rio de Janeiro

Capital do Rio de Janeiro





Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

Observa-se uma trajetória de crescimento gradual no número absoluto de pessoas ocupadas no setor cultural ao longo do período, tanto no estado quanto na capital, com uma queda significativa em 2020, associada possivelmente aos efeitos da pandemia de COVID-19 sobre o mercado de trabalho. A partir de 2021, o setor demonstra uma recuperação consistente, culminando nos maiores patamares da série em 2025.

A interpretação desses números deve levar em consideração o fato de que a capital do estado ainda concentra equipamentos culturais, investimentos e oportunidades de formação, qualificação, trabalho etc. Em alguns municípios do interior, não existem, por exemplo, equipamentos culturais para parte desta população ocupada trabalhar, se apresentar. Nesta perspectiva, a disparidade entre o tamanho da população ocupada no estado em relação à capital pode suscitar indícios quanto à necessidade descentralização do investimento da cultura para o interior do estado, a fim de garantir que as cadeias produtivas dos demais municípios sejam fortalecidas como a da capital.

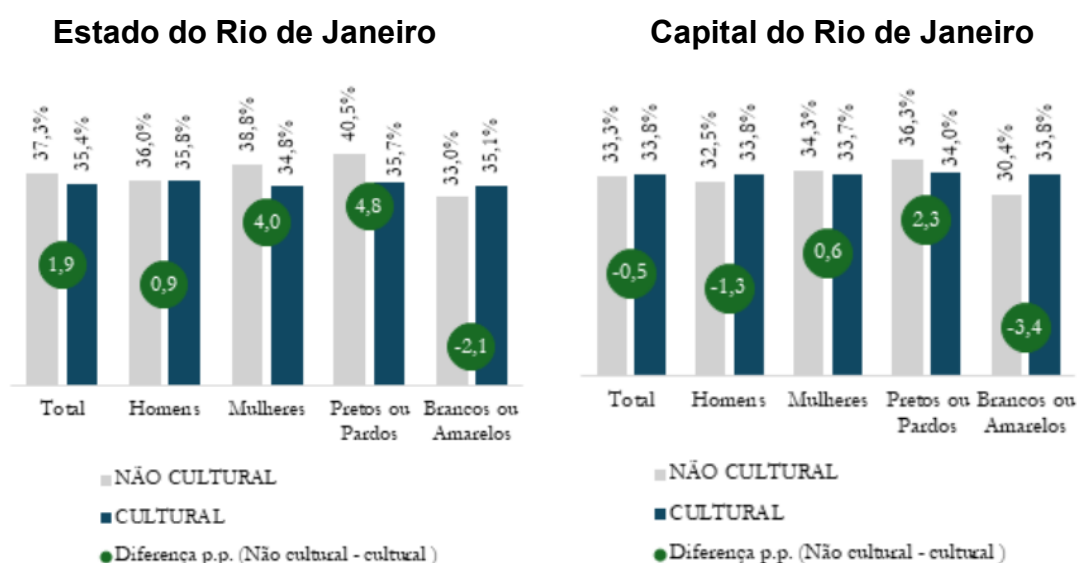
O rendimento médio é outro indicador que trata da média da soma dos rendimentos brutos habitualmente recebidos pelas pessoas ocupadas, em todos os seus trabalhos, no momento da análise. Os gráficos demonstram que o setor cultural apresenta um rendimento médio habitual maior que os setores não culturais e uma disparidade menor entre homens e mulheres (81% ante a diferença de 77% em outros setores).

Pode-se ainda analisar os números do rendimento médio habitual da PO a partir da cor/raça. Considerando uma divisão nas categorias pretos/pardos e brancos/amarelos, o setor cultural apresenta disparidade significativamente menor do que em outros



setores, tanto ao olhar para o estado quanto para a capital. Pretos/pardos possuem rendimento equivalente a 71% do rendimento de brancos/amarelos no setor cultural. Em outros setores, esse número oscila entre 56 e 55% no estado e na capital, respectivamente. Apreende-se, destes dados, que o investimento na cultura pode contribuir positivamente no estado com o enfrentamento da diferença de rendimentos por cor/raça no Rio de Janeiro.

Foram também verificados indicadores que tratam do formato de trabalho dessa população ocupada, especialmente a taxa de informalidade e a taxa de subocupação, identificando como as questões de gênero e raça se comportam nestas categorias.



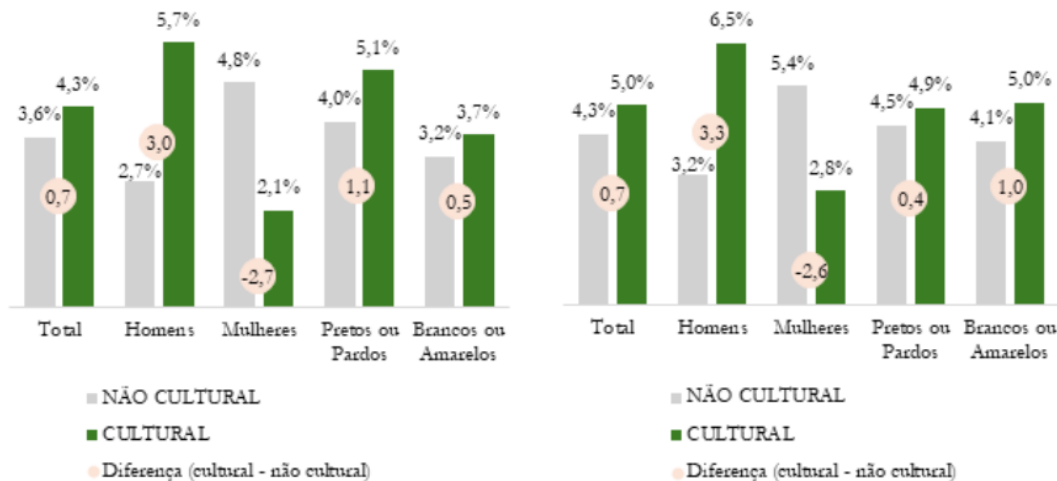
Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

Pode-se compreender dessas informações que o setor da cultura no estado é um vetor de diminuição da informalidade para todos os grupos analisados (homens, mulheres, pretos/pardos e brancos/amarelos), mas ainda é preciso considerar especialmente uma disparidade de cor/raça no percentual dessa informalidade.

Considerando a taxa de subocupação, que trata da subutilização da força de trabalho, é possível aferir em que medida a população ocupada está trabalhando em menor carga horária do que gostaria.

Estado do Rio de Janeiro

Capital do Rio de Janeiro

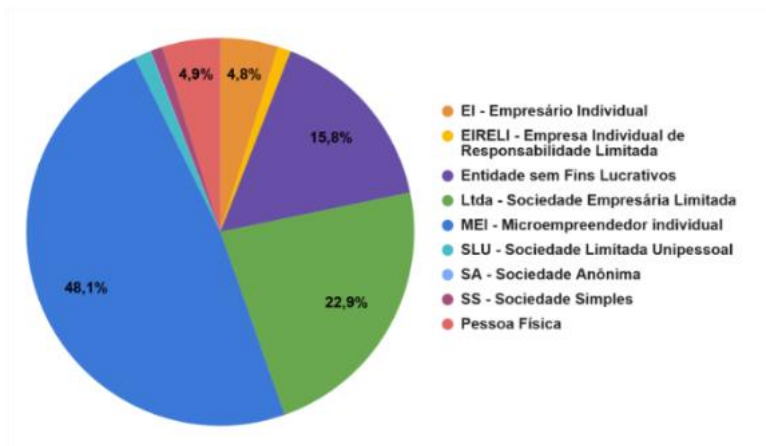


Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

Dos resultados identificados nos gráficos acima, é possível aferir que a taxa de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas em atividades culturais é superior ao de atividades não culturais. Esse número permite entender que o setor cultural possui capacidade de crescimento e, com investimento público, pode de fato colaborar para o enfrentamento da disparidade observada na perspectiva de gênero e racial. É preciso destacar, no entanto, que essa taxa de subocupação superior na área da cultura não se replica no grupo de mulheres, que apresenta taxa inferior ao de mulheres ocupadas em setores não culturais.

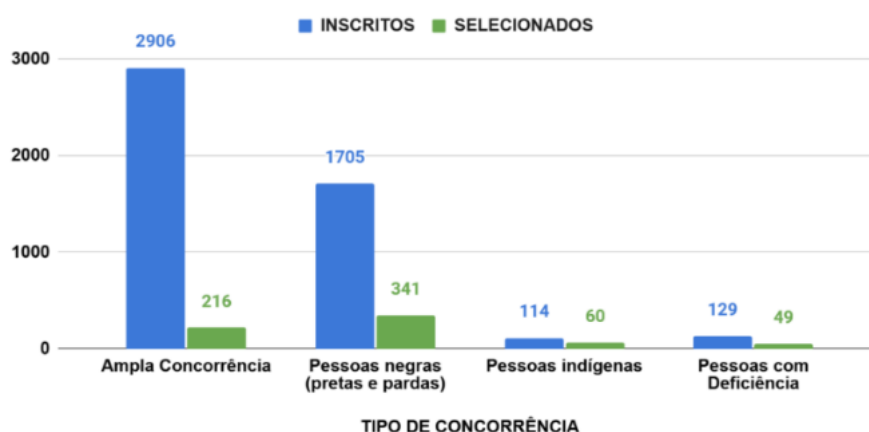
Impacto social dos editais da PNAB

O estudo dos editais, dentro da análise de impacto social, considerou as principais respostas realizadas pelos proponentes de projetos culturais no momento da inscrição. Foram considerados os seguintes editais: Reviver Memórias, Nossos Museus, Territórios em Foco, Fluxos Fluminenses e Fomenta Festival. Não foram considerados os editais da Política Nacional de Cultura Viva (Prêmio Asas e Raízes e Saberes) pelo caráter distinto dos editais e da inscrição. O gráfico abaixo detalha o tipo de inscrição nesses cinco editais.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A maior parte das inscrições ocorreu por Pessoas Jurídicas. É importante destacar, entretanto, duas condições: a primeira de que a maior parte das vagas se destinava a este tipo de inscrição; a segunda de que a figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI), principal tipo de inscrição nos editais, possui uma figura que aproxima a física da jurídica. Entre os selecionados, chama atenção o quantitativo maior de pessoas físicas (cerca de 15%). Esse percentual maior se relaciona com a reserva de vagas para esta categoria, que colaborou para a seleção de sujeitos mais afastados da lógica de formalização de seus ofícios e fazeres artísticos. Na mesma direção, o gráfico abaixo ilustra apresenta os resultados de inscritos e selecionados por tipo de concorrência.

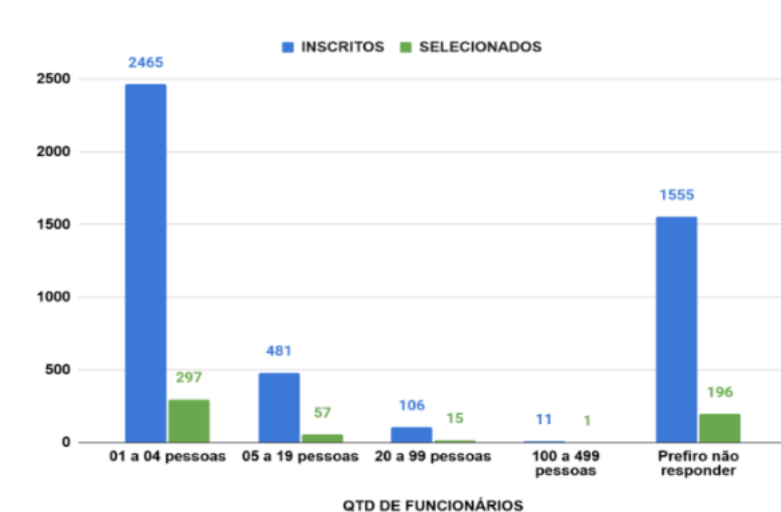


Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

Considerando o total de inscritos, 59,8% dos proponentes se inscreveram na categoria ampla concorrência, enquanto pouco mais de 40% realizaram a inscrição nas categorias vinculadas às ações afirmativas, sendo: 35,1% como pessoas negras (pretas e pardas) e pouco mais de 2% para demais categorias (pessoas indígenas pessoas com deficiência). Já quando analisado os contemplados, os números modificam

substancialmente. No total, 32,4% dos proponentes selecionados optaram pela ampla concorrência, 51,2% pela ação afirmativa para pessoas negras (pretas e pardas), 9% para pessoas indígenas e 7,3% para pessoas com deficiência. O alto percentual de pessoas negras se deve por muitas delas terem sido selecionadas nas vagas destinadas à ampla concorrência, sem necessidade de aplicação da política de ações afirmativas. O número demonstra como os editais da SECEC estão em sintonia com a transformação do setor cultural no estado do Rio de Janeiro.

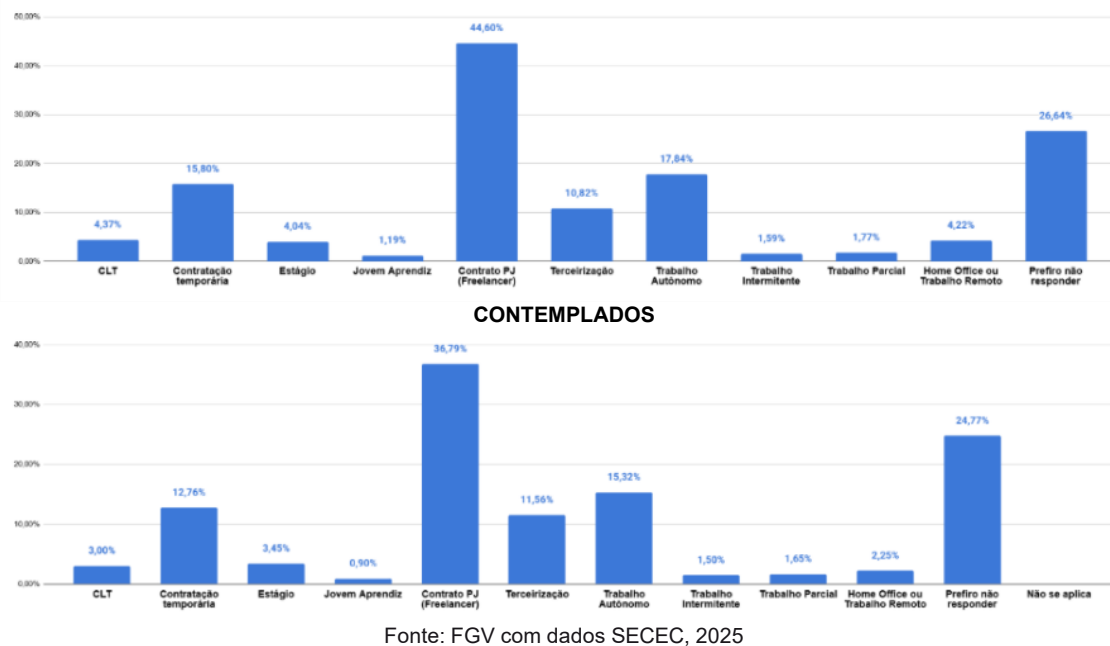
Além dos dados referentes aos projetos inscritos, o formulário socioeconômico aplicado ao Desenvolve Cultura também revelou índices sobre o perfil dos inscritos, especialmente das pessoas jurídicas.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A maior parte dos inscritos (53,5%) informou ter entre 1 e 4 pessoas trabalhando em suas empresas. É preciso, no entanto, realizar algumas observações quanto a essa declaração. A maior parte dos inscritos (48,1%) é Microempreendedor Individual (MEI), modalidade que permite até 1 funcionário. Acredita-se, no entanto, que os proponentes consideraram, na maioria dos casos, somente eles próprios trabalhando. Isto porque o percentual de MEIs empregadores no Brasil ainda é significativamente baixo. Dados do IBGE, em 2022, apontam que dos 14.6 milhões de MEIs no Brasil, pouco mais de 133 mil tinham um funcionário. Da mesma forma, é importante considerar que, em alguns casos, esses Microempreendedores podem também ter considerado outros tipos de contratação, especialmente em vínculos temporários em projetos. Os dois gráficos abaixo buscam detalhar essa realidade para os inscritos e para os contemplados.

INSCRITOS



Os gráficos indicam as principais formas que as empresas inscritas e contempladas nos editais optam por realizar as contratações nos projetos aprovados em editais. Ressalta-se que os proponentes podiam selecionar mais de uma forma de contratação. No geral, o percentual dos modelos de contratação sofre poucas alterações entre os inscritos e os contemplados, não sendo uma categoria-chave para compreender a realidade da seleção. Chama atenção que a forma de contratação via projetos aprovados em editais se consolidou através das formas intermitentes, especialmente “Contrato PJ (Freelancer)”, “Contratação Temporária”, “Terceirização” e “Trabalho autônomo”.



Análise de Impacto do Edital Reviver Memórias

05.

A análise do edital **Reviver Memórias** considera os resultados específicos de impacto econômico e os dados socioeconômicos informados pelos proponentes no momento da inscrição dos projetos.

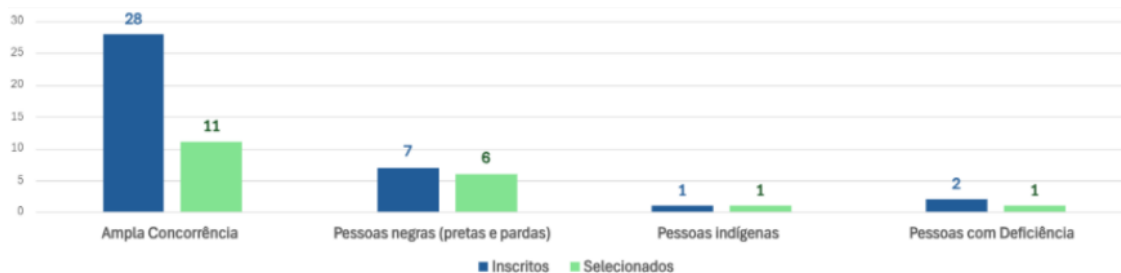
Do ponto de vista econômico, o edital Reviver Memórias movimentou R\$ 7,05 milhões na economia do estado do Rio de Janeiro, representando um Índice de Alavancagem Econômica (IAE) de R\$ 1,53 para cada R\$ 1,00 investidos. O valor é relevante considerando que os projetos contemplados nesta modalidade de fomento não envolvem público diretamente e/ou a realização de eventos.

Do ponto de vista social, os gráficos abaixo apresentam um panorama das principais características dos projetos inscritos e contemplados no Reviver Memórias. O gráfico abaixo detalha esse quantitativo por regiões do estado do Rio de Janeiro³.



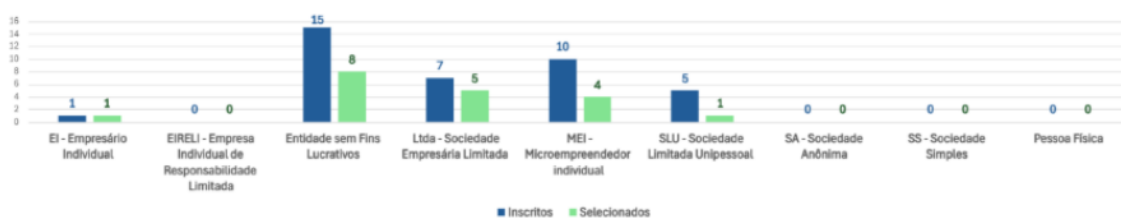
Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A análise regional das inscrições no edital Reviver Memórias revela maior procura por proponentes da Região Metropolitana I (55% das inscrições e 57,8% dos contemplados). Acredita-se que este fenômeno pode ter relação com um conjunto de variáveis: (i) concentração de empresas do setor de patrimônio e memória na capital; (ii) ausência de projeto executivo para execução de obras em bens tombados no interior; ou (iii) maior complexidade jurídica dos bens tombados no interior. Neste sentido, a linha de apoio para desenvolvimento de projetos executivo se mostrou importante para que muitos bens tombados recebessem um primeiro incentivo para iniciarem processos de restauro, revitalização e/ou intervenção. Além dos territórios, foram também identificados os tipos de concorrência optados pelos proponentes.



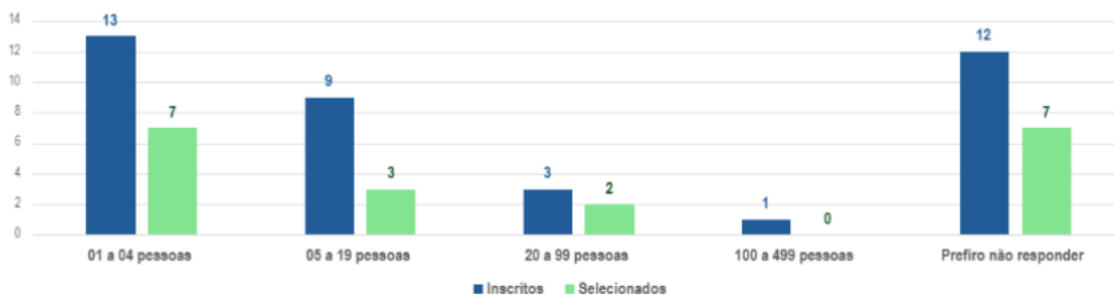
Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A distribuição dos projetos por tipo de concorrência revela uma forte presença de ações afirmativas entre os contemplados. Embora a ampla concorrência tenha concentrado a maioria das inscrições (28 de 38), sua taxa de aprovação foi de 39,2%, resultando em 57,8% do total de projetos selecionados. A categoria destinada a pessoas negras (pretas e pardas) recebeu 7 inscrições e 6 aprovações, alcançando 85,7% de aprovação, o que representa 31,5% dos projetos contemplados. Os números positivos de aprovação também se replicam para pessoas indígenas e pessoas com deficiência. Esses dados indicam que, apesar do número reduzido de inscrições nas categorias afirmativas, sua taxa de seleção foi significativamente superior à da ampla concorrência, refletindo o compromisso do edital com a promoção da equidade no acesso aos recursos públicos e a valorização da diversidade. Acredita-se que a seleção destas propostas pode colaborar para um trabalho já iniciado pelo INEPAC de reconhecer os patrimônios relevantes para determinadas identidades no estado. Além da ótica da ação afirmativa, também é possível analisar o tipo de proponente, considerando o porte da empresa.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A análise do tipo de proponente aponta a predominância de entidades sem fins lucrativos, que representaram 42,1% dos projetos contemplados. Com 15 inscrições e 8 aprovações, esse perfil alcançou uma taxa de aprovação de 53,3%. A seguir, destacam-se as sociedades empresárias limitadas (Ltda), com a maior taxa de aprovação do edital (71,4%). Além da forma jurídica, foi analisada a quantidade de funcionários dessas empresas.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

Considerando a quantidade de funcionários em cada empresa, é possível qualificar a predominância de organizações de pequeno porte entre os inscritos e os contemplados. É preciso realizar uma observação quanto a esses dados, considerando que muitos Microempreendedores Individuais consideram a si mesmos como funcionários e/ou preferem não informar por acreditarem não se enquadrar nesta divisão. De modo geral, os dados revelam uma diversidade de formas jurídicas entre inscritos e contemplados associada a estruturas de pequeno porte. O gráfico abaixo explora ainda os tipos de contratação principais dessas empresas (era possível marcar mais de uma opção).



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

É possível identificar a predominância de vínculos flexíveis entre os projetos inscritos e contemplados. A forma de contratação mais frequente para os proponentes foi o contrato PJ (freelancer), seguido pela Terceirização e pelo Trabalho Autônomo. Importante considerar que o regime de CLT também é relevante para as empresas inscritas e contempladas. Esses dados revelam que, embora exista representatividade de vínculos formais, os projetos operam majoritariamente com formatos mais flexíveis e por demanda, característica comum no setor cultural e patrimonial.



Contribuição de Pareceristas

06.

No contexto das políticas públicas de fomento à cultura, os pareceristas técnicos desempenham uma função relevante nos processos de seleção e análise dos projetos inscritos. A atuação desses profissionais contribui para a coerência entre os objetivos dos editais e as características das propostas culturais apresentadas pela sociedade, garantindo isonomia, transparência e impessoalidade no tratamento do recurso público. Para os editais do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, a escolha dos pareceristas ocorreu por meio de processo seletivo criterioso promovido pela FGV, incluindo a análise de documentos básicos, avaliação da *expertise* na área e do tempo de atuação.

Compreendendo a importância dessa etapa de avaliação, a presente seção reúne textos autorais de pareceristas que participaram da análise técnica dos projetos inscritos nos editais da PNAB, registrando, de forma livre e reflexiva, as percepções construídas ao longo do trabalho de leitura, análise e atribuição de pontuação às propostas culturais.

Acredita-se que as contribuições apresentadas aqui registram aspectos recorrentes observados pelos pareceristas, como a diversidade de linguagens artísticas, a presença de práticas culturais locais consolidadas e os desafios enfrentados por proponentes na elaboração de seus projetos. Os textos também oferecem apontamentos sobre o funcionamento dos mecanismos de fomento, os critérios de seleção e as questões técnicas envolvidas no processo.

Ao mesmo tempo, os registros apresentados podem subsidiar ajustes e aprimoramentos futuros nos projetos e até nas políticas públicas desenvolvidas, especialmente no que se refere à estruturação dos editais, aos critérios de avaliação e ao processo de formação de comissões técnicas.

“(...) esses projetos necessitam de olhar atento às especificidades de cada bem, sejam em seus processos construtivos, seja em sua temporalidade e uso anteriores”

A implementação de políticas públicas de fomento à cultura é uma oportunidade de impulsionar a economia criativa e preservar o legado construído. Assim foi com o primeiro ciclo da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no estado do Rio de Janeiro, uma parceria entre a Fundação Getulio Vargas (FGV) e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SECEC), na execução dos editais Nossos Museus e Reviver Memórias da PNAB 2024. Oportunidade de congregar os esforços de diferentes atores, gestores, proponentes, produtores, e comunidade, na valorização da diversidade de expressões culturais, seus equipamentos e monumentos. Minha contribuição como parecerista teve lugar na avaliação do mérito cultural das propostas, cabendo julgar a qualidade dos projetos, o perfil artístico-cultural do proponente, as medidas de acessibilidade, e a viabilidade de execução apresentadas em seus diferentes documentos e descrições.

O edital “Nossos Museus RJ” contemplou 55 projetos: para manutenção, ampliação e modernização de museus; e para programação, coordenados por pessoa jurídica com experiência mínima de 2 anos de atuação na área de museus. As propostas apresentadas para ações em museus têm a prerrogativa de serem de conhecimento da gestão do equipamento cultural, e estão em consonância com as prioridades estabelecidas em seus planejamentos estratégicos. Assim, os projetos encontram ressonância em ações anteriores e muitas vezes apontam para ações futuras, estabelecendo um fluxo de manutenção das atividades do museu.

Já o edital “Reviver Memórias”, dividido em 3 categorias, contemplou os bens culturais móveis e imóveis, tombados pelo Inepac, desde a elaboração de projetos executivos, propostas de intervenção, ações de restauro. As categorias A e B, voltados para os bens edificados, recebeu muitas propostas de projetos executivos, e em menor número, propostas de intervenção. Os projetos executivos, imprescindíveis para o levantamento de custos para a etapa de intervenção, muitas vezes são compreendidos como uma etapa pró-forma. Voltados para os bens culturais, esses projetos necessitam de olhar atento às especificidades de cada bem, sejam em seus processos construtivos, seja em sua temporalidade e uso anteriores. Outrossim relevante é o novo uso do equipamento, informação sem a qual o projeto será genérico e precisará de outro aporte financeiro para seu ajuste. Projetos apresentados para intervenção necessitam de autorização para serem executados, muitas vezes deixando dúvidas sobre a existência de

levantamentos e projetos executivos, assim como anuência dos órgãos legais. Na categoria C, foi percebido maior equilíbrio entre as propostas, com justificativas muito precisas sobre o bem cultural, ações de intervenção e materiais utilizados. Seja pelo baixo volume de ações ou pelo conhecimento das características técnicas das obras, tais propostas mostraram mais domínio da matéria, apresentando muitas vezes planilhas demasiado detalhadas.

A complexidade de dados que precisam ser informados em projetos de grande volume pode inibir proponentes no envio de documentos, na intenção de não onerar o avaliador. Contudo não é esse aspecto que torna árdua essa tarefa, mas sim a falta de conexão entre os documentos, a proposta em sua justificativa, e sua ordenação percebida pelo cronograma e distribuição de recursos. Boas propostas, muitas vezes não conseguem ressoar sua intenção em sua viabilidade financeira, assim como planilhas de custo bem elaboradas não expressam os conteúdos descritos no projeto.

Os dois editais abarcaram ações nos equipamentos culturais do estado do Rio de Janeiro, expressam a variedade e a multiplicidade de possibilidades que são necessárias para manter, revitalizar e reingressar edificações e artefatos a serviço da sociedade.

Aurea Ferreira Chagas

Graduada em Conservação e Restauração, Especialista em Gestão e Gerenciamento de Projetos, Mestre em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia. Possui larga experiência em restauração de bens integrados ao patrimônio edificado no estado do Rio de Janeiro.

“Persistem lacunas significativas na formação de agentes culturais quanto à escrita de projetos, definição de objetivos e planejamento de desdobramentos.”

Os editais Nossos Museus e Reviver Memórias, vinculados à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no estado do Rio de Janeiro, representaram, em 2025, um importante instrumento para a consolidação de uma política de fomento cultural ancorada na valorização da memória e dos territórios. Ao direcionarem recursos a museus, acervos e espaços históricos, essas iniciativas reforçaram a premissa de que manter o passado vivo é essencial para construir futuros mais conscientes e plurais. A memória, nesse contexto, não é algo a ser preservado apenas como registro, mas um recurso ativo de aprendizagem, imaginação e transformação.

O edital Reviver Memórias teve como foco o apoio a projetos de preservação e restauro de bens culturais tombados pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC). Já o edital Nossos Museus destinou-se à área museológica em duas frentes: uma voltada à manutenção, ampliação e modernização de museus, e outra à circulação de projetos. Ambos expressam um esforço necessário e ainda pouco comum em muitos estados: o de construir linhas de fomento específicas para instituições que salvaguardam a história e a memória da população.

Essas instituições, frequentemente sustentadas por orçamentos limitados, operam com equipes reduzidas e recursos insuficientes para garantir a preservação de acervos e a manutenção de suas estruturas físicas. Assim, editais como esses cumprem um papel fundamental ao oferecer suporte a reformas, restauros e modernizações que dificilmente seriam viabilizados por outras esferas do poder público. Quando o estado do Rio de Janeiro destina parte significativa de seu orçamento para iniciativas desse tipo, afirma-se não apenas um compromisso com a memória, mas também uma responsabilidade com a permanência e a dignidade desses espaços — muitos dos quais operam em regime de “sobrevivência”. Sem dúvida, os recursos disponibilizados pelos editais trouxeram melhorias concretas aos patrimônios materiais das instituições contempladas.

A categoria voltada à circulação também trouxe contribuições relevantes ao incentivar que os acervos e os saberes das instituições se expandissem “além dos muros”. Estimular a movimentação de exposições, ações educativas e outras formas de ativação dos acervos em diálogo com os territórios é uma forma potente de provocar apropriação comunitária, atualização de repertórios e ressignificação das memórias. Afinal, memória

é construção permanente. Ao convocar os agentes a pensarem seus projetos para além da conservação, os editais estimulam processos criativos, experimentações e formas renovadas de conexão com os públicos.

A diversidade dos projetos apresentados revelou um cenário cultural dinâmico e heterogêneo: estavam presentes iniciativas voltadas à história local, às culturas tradicionais, às lutas sociais, à memória negra e periférica, assim como propostas que incorporavam tecnologias digitais e práticas interdisciplinares. Esse conjunto expressa não apenas a riqueza das memórias que atravessam o estado do Rio de Janeiro, mas também sua capacidade de se reinventar em formatos híbridos e inovadores.

Ainda assim, um dos desafios mais recorrentes diz respeito à capacidade técnica de elaboração das propostas. Persistem lacunas significativas na formação de agentes culturais, quanto à escrita de projetos, definição de objetivos e planejamento de desdobramentos. Em muitos casos, os conteúdos demonstram grande relevância simbólica e comunitária, mas carecem de estratégias mais claras para sua execução. Isso evidencia a urgência de políticas formativas contínuas e territorializadas, que fortaleçam as instituições não apenas em sua dimensão simbólica, mas também em sua sustentabilidade técnica e operacional.

De modo geral, os resultados alcançados pelos editais Nossos Museus e Reviver Memórias reafirmam a importância de políticas públicas voltadas especificamente ao campo da memória — tanto em sua dimensão preservacionista quanto em seu potencial inventivo. Fomentar a memória é também fomentar futuros possíveis, a partir das marcas, vozes e experiências que compõem a vida coletiva.

Carolina Rocha

Bacharel em Produção Cultural e mestre em Cultura e Territorialidade pela Universidade Federal Fluminense. Possui ampla experiência em elaboração de conteúdos, interlocução com setores criativos e assessoramento executivo a diretorias nas esferas pública e privada. Atualmente, é Coordenadora de Desenvolvimento Institucional no Museu A CASA do Objeto Brasileiro (SP).



Considerações Finais

07.



A PNAB no estado do Rio de Janeiro foi executada através de instrumentos de gestão diversificados, com objetivo de potencializar as ações já realizadas pela SECEC e de auxiliar na estruturação da política pública para a cultura fluminense. Nesse cenário, os mecanismos de fomento tiveram papel de destaque, promovidos através de editais plurais, democráticos e voltados aos diferentes segmentos da cadeia produtiva da cultura e economia criativa.

O impacto econômico das ações realizadas demonstrou que o Ciclo 01 da PNAB apresentou potencial relevante de movimentação financeira no estado do Rio de Janeiro, totalizando mais de 296 milhões de reais. O Índice de Alavancagem Econômica (IAE) foi de R\$ 4,14 mobilizados na economia para cada R\$ 1,00 investido, reforçando o potencial da cultura e economia criativa em gerar “ondas” em outros setores da economia e em mobilizar público com potencial de gastos, ampliando a movimentação econômica da política.

O impacto social da PNAB no Ciclo 01 demonstra que a cultura e economia criativa consiste em um setor que tem se recuperado bem após a pandemia de covid-19. Além disso, o investimento nessa área tem colaborado para enfrentar desigualdades históricas na sociedade brasileira, como a disparidade salarial por raça e gênero e a informalidade. O alcance de projetos viabilizado pelas ações afirmativas comprova que a PNAB tem colaborado nessa mesma direção, com mais de 67% dos contemplados sendo optantes por ações afirmativas. Os resultados da PNAB estão alinhados com a transformação social que a cultura tem passado.

É importante também destacar os resultados da política de desconcentração territorial e regionalização executados. A SECEC já adotava uma ação de valorização dos projetos do interior, garantindo a seleção de no mínimo 60% dos projetos fora da capital. Além da manutenção desta medida, foram implementadas de maneira inédita no estado políticas de bonificação para projetos oriundos de municípios com menor porte populacional, além de editais específicos para os territórios vulneráveis, considerando também as disparidades existentes dentro das cidades.

O edital **Reviver Memórias** teve um papel importante no desenvolvimento do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, reconhecendo a necessidade de investimento no patrimônio cultural material tombado pelo INEPAC, sendo um bem mantido pelo estado ou não. A iniciativa reconhece a necessidade de auxílio público para salvaguarda

da memória, da identidade e do patrimônio fluminense, garantindo recursos para apoiar entidades, organizações e empresas com histórico de atuação a favor do patrimônio na conservação de bens tombados em diferentes etapas de intervenção, restauro e/ou revitalização. O recorte adotado no edital favoreceu o apoio a entidades já atuantes no setor, mas sem impedir a inserção de novos agentes no campo da preservação patrimonial, incluindo organizações da sociedade civil e pequenas empresas culturais.

A execução do edital também evidenciou desafios importantes, especialmente no que diz respeito à distribuição regional das inscrições e dos projetos aprovados. A concentração nas regiões metropolitanas revela a necessidade de políticas complementares de formação técnica, divulgação e apoio institucional em territórios com menor tradição de participação em editais públicos voltados a essa temática. Tais medidas podem contribuir para tornar o acesso ao fomento mais equilibrado e ampliar o alcance das políticas de patrimônio em todo o estado.

Por fim, o edital **Reviver Memórias** reafirma que a proteção do patrimônio cultural deve ser compreendida como política pública contínua, estruturada e integrada às demais ações desenvolvidas pelos órgãos públicos de cultura, inclusive o fomento.

